



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 51/2026.

Processo SEI 9.2026.0700.000655-4

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
CNPJ 89.522.064/0002-47
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS
Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC
Data de Emissão: 25/09/2026

Contratada: JUSTICE AI LTDA, CNPJ 57.027.539/0001-51
Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 007/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento da solução especializada de Inteligência Artificial jurídica MinutaIA - Plano Enterprise (70 usuários), na modalidade Software as a Service (SaaS), compreendendo a disponibilização de licenças de uso institucional, ambiente computacional dedicado, suporte técnico especializado, capacitação dos usuários, manutenção evolutiva e corretiva, atualizações tecnológicas e recursos de governança, segurança e auditoria	mês	12	R\$ 13.440,00	R\$ 161.280
Valor Total: R\$ 161.280 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais)					

1. Instruções Complementares:

- 1.1.** Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.
1.2. O fornecimento de chaves, senhas de acesso e demais informações necessárias ao acesso e operacionalização dos sistemas deverão ser encaminhadas por meio do email juliana-gardin@tjmrs.jus.br, aos cuidados da servidora Juliana Gardin, com cópia para informatica@tjmrs.jus.br, tel. (51) 3214-1088.

2. Documentos Anexos:

- 2.1.** Nota de Empenho
2.2. Cópia do contrato
2.3. Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

- 3.1** O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.
3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 25 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 25/09/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0207952** e o código CRC **92FF8936**.

